



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2441/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, que o Município reconheça o erro no cálculo do pagamento da insalubridade dos ACSs e ACEs e quite os valores retroativos sem apresentar recursos judiciais meramente protelatórios.

**JUSTIFICATIVA:**

Recentemente o Município de Itajaí foi condenado a reconhecer o erro no cálculo do pagamento do adicional de insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Porém, há informações sobre negativa do executivo no pagamento dos retroativos, apresentando ações ou recursos meramente protelatórios.

**SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE JUNHO DE 2021**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA  
VEREADOR - PSDB**